

**Assunto:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2017

**De:** area sul construcao civil <areasul@outlook.com>

**Data:** 27/10/2017 08:35

**Para:** "cpl@paranagua.pr.gov.br" <cpl@paranagua.pr.gov.br>

Bom Dia.

Em resposta ao Questionamento da empresa LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHAVES EIRELI - ME (OURO VERDE) na CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2017:

Questionamento 1:

*"8.1.1.3. Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social), da Licitante e sua última alteração, caso exista, devidamente registrado no órgão competente, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, e ainda no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou."*

Justificativa:

**O Contrato social apresentado pela empresa AREA SUL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, está CONSOLIDADO conforme apresentado no envelope de Habilitação e no Credenciamento, não se fazendo necessário apresentar as demais alterações.**

Questionamento 2:

*"4.8.2. Declaração expressa da proponente indicando o RESPONSÁVEL TÉCNICO, devidamente registrado no órgão de classe competente, responsável pela execução da obra e/ou serviço até o recebimento definitivo pela contratante. O mesmo não poderá ser substituído sem autorização formal da contratante; (Deverá ser apresentado documento comprobatório de regularidade junto ao órgão de classe registrado)."*

Justificativa:

**"4- TERMO DE REFERÊNCIA**

**4.1 – DO OBJETO**

***A finalidade deste Termo de Referência caracteriza-se por definir as condições para a***

***realização das obras de implantação do CIE – Centro de Integração ao Esporte no Município de Paranaguá, Paraná."***

O questionamento apresentado, trata-se de exigência do **TERMO DE REFERENCIA - ANEXO 1**, que são relativas ao período de EXECUÇÃO DE OBRA, não se fazendo necessário apresentar tal documentação na fase de HABILITAÇÃO, conforme indicado no **Item "8 - HABILITAÇÃO – ENVELOPE I"**.

Atenciosamente,

Carlos Roberto de Almeida .:

AREA SUL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

CNPJ 14.574.771/0001-05

Fone: 3049-8171 // 99906-3775